



DECRETO Nº: 16/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO EM
TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINA/PI.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições leais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Esperantina/PI.

CONSIDERANDO a celebração de **Corpus Christi**, evento de expressiva tradição cultural e religiosa que mobiliza de forma acentuada a comunidade local do Município de Esperantina/PI;

CONSIDERANDO o juízo de conveniência e oportunidade em harmonizar o calendário institucional com as festividades tradicionais do Município, assegurando aos servidores o pleno exercício de suas manifestações e práticas devocionais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas, visando otimizar os serviços prestados à população e assegurar a eficiência da administração;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 05/06/2026 (SEXTA-FEIRA), em todos os órgãos da Administração Pública do Município de Esperantina/PI, sem prejuízo dos serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente e sobre os quais decidirá o órgão competente.



ESPERANTINA
PREFEITURA
UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO

RUA VEREADOR RAMOS, 746
CENTRO, CEP: 64180-000 / CNPJ: 06.554.174/0001-82

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina, no Estado do Piauí, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Esperantina/PI